



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

DATA: 24 de julho de dois mil e dezoito

HORÁRIO: dezoito às vinte e uma horas e trinta minutos

LOCAL: Sede do Crea-ES, Enseada do Sua, Vitória/ES.....

CONSELHEIROS TITULARES: Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**, Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**, Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandez**.....

SUPLENTE: Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**, Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**, Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**

CONSULTOR TÉCNICO: Eng. Agrônomo **José Adilson de Oliveira**

APOIO: Ivana Lozer Machado.....

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	<u>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. AGRÔNOMO ROSEMBERGUE BRAGANÇA.</u>	O Sr. Coordenador, Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança , após constatado o “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes, dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão.
ITEM 2º	<u>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 601ª.</u>	Aprovada por unanimidade de votos a súmula da 601ª Reunião.
Distribuído ao Conselheiro no exercício da titularidade Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS		Retirado de pauta.
ITEM 3º	<u>PROT. 50.732/2014 – DELIBERAÇÃO 002/2014 – OBSERVAR DEC 29196/1933 QUANDO DO REGISTRO DE PROFISSIONAIS ENG AGRONOMOS CONCESSÃO DE ATRIBUIÇÕES PASSE A ADOTAR OS TERMOS: DEC. 23196/33 C/C ART. 5º DA RES.2018/73.</u>	
ITEM 4º	<u>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.</u>	

4.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

4.2 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDOS PARA MANIFESTAÇÃO.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

ITEM 4.2.1	MINUTA DE MEMO CEAGRO N.º XXXX – Solicitando a presidente do CREA analise a possibilidade de assumir a liderança das ações em Projetos Pilotos, acompanhada do coordenador da CEAGRO ou seu representante nos dois órgãos: 1) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG e suas coligadas: IDAF, INCAPER e CEASA.; 2) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Aprovada por unanimidade de votos.
-------------------	---

4.3 - ASSUNTOS PARA MANIFESTAÇÃO.

ITEM 5º	COMUNICADOS (Manifestações dos Senhores Conselheiros). O Conselheiro, Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva, manifestou seu descontentamento em relação ao indeferimento pela Presidente do Crea/ES, da solicitação de ajuda de custo e deslocamento para a participação em importante evento ocorrido em Venda Nova do Imigrante, mesmo tendo feito a solicitação formal e fundamentada, previamente e com a autorização do Coordenador da CEAGRO. O Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança informa que fez “ad referendum” da Câmara solicitação de apoio para a SEEA na realização do Curso de Avaliação de Imóveis Rurais realizado na Sede do Crea/ES, mas que também foi negado o apoio pela Presidente. Em sua opinião seria até compreensível o indeferimento de alguns itens, mas o Conselho poderia ter apoiado outros como coffee break, banner etc. Da maneira como a presidente tem feito parece discriminação com a CEAGRO. Conselheiro Eng. Agrônomo Miguel Angelo Aguiar questiona se o que está havendo é geral ou direcionado, o que caracterizaria retaliação. Se for geral, sugere juntar as forças para mudar e, se específico, aí será retaliação e a CEAGRO precisa agir. Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança informa também sobre um evento ocorrido em Brasília/DF, que a Presidente do Crea/ES negou o apoio financeiro para participar de uma importante reunião administrativa sobre Ensino, para a qual a Presidente do Crea/ES sugeriu que o Coordenador fosse usando a dotação orçamentária da CEAGRO para Evento, o que é inaceitável, pois não seria um Evento e sim uma reunião administrativa a convite do CCEAGRO, em razão do trabalho realizado no Espírito Santo. Conselheiro Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva novamente se manifesta registrando que é lamentável a atitude do Crea que vem de fato retaliando, pois tudo que foi solicitado, foi negado o apoio pela nova gestão. Afirmar que há recursos disponibilizados, portanto, entende que é retaliação. O Conselheiro Eng. Agrônomo Agno Tadeu da Silva entende que as entidades necessitam de recursos, e se tem editais, tem recursos e se o problema são os procedimentos, então é preciso qualificar as Entidades para pleitear corretamente esses recursos. Conselheiro Eng. Florestal Luiz André Reis comenta que essa questão não é retaliação e que na semana passada em reunião, foi dito pelo Conselheiro Federal Eng. Agrônomo João Bosco, que não
----------------	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

ITEM 5º	se pode mais passar recurso dessa forma. Comentou ainda que observa ser insegurança da nova gestão - presidente e jurídico – e, por isso, não estão fazendo. Mencionou ainda que também não está satisfeito, pois para o curso da AEFES, da mesma forma não houve apoio. Conselheiro Eng. Agrônomo Miguel Angelo Aguiar comentou se é insegurança ou não e, se tem outras entidades que estão sendo apoiadas, então é retaliação. Foi deliberado, por unanimidade, que a CEAGRO envie um memorando para a Presidente do Crea/ES solicitando a Relação dos Cursos e demais Eventos que foram apoiados pelo Crea-ES em 2018 e os respectivos tipos de apoio. Aprovada a proposta da criação do GT Agrotóxicos de iniciativa do Conselheiro Jorge Luiz e Silva que deverá ser encaminhado ao plenário para apreciação e aprovação.
ITEM 6º	<u>ORDEM DO DIA:</u>
6.1	<u>PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.</u>
6.1.1	Relação dos processos de <u>PESSOA FÍSICA</u> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de MAIO E JUNHO/18 , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. Homologado, assinado pelo Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança e Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner.
6.1.2	Relação dos processos de <u>PESSOA JURÍDICA</u> deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de MAIO E JUNHO/18/18 , conforme Decisão Normativa 158/97 do Crea-ES. Homologado, assinado pelo Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança e Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo Francisco Luis da Silva Felner.
6.2	<u>PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS</u>
6.2.1	<u>PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u>
Redistribuído ao Conselheiro MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Conselheiro ROSEMBERGUE BRAGANÇA	
Assunto: CADASTRO DE INSTITUIÇÃO E CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
01.	Prot. 91.424/2017 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE IBITIRAMA – IBITIRAMA – MANTENEDORA MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO Retirado de pauta e será apresentado na próxima reunião.
6.2.2	<u>PROCESSOS DE DENÚNCIAS</u>



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

Conselheiro Eng. Florestal DANIELY MARRY NEVES GARCIA	
Assunto: Comunicação de fato grave ocorrido no Exercício Profissional com solicitação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.	
02.	Prot. 149.210/2017 – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo encaminhamento à Comissão de Ética para apuração dos fatos.
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: Informações inverídicas e omissão prestada aquele órgão em processo e licenciamento ambiental envolvendo o Eng. Agrícola Geraldo André Forza Avancini	
03.	Prot. 16.993/2012 - IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo acolhimento da recomendação da CEP, voto pela aplicação da penalidade de advertência reservada ao profissional por entender que houve infração aos artigos 8º, 9º e 10º do código de ética profissional do sistema Confea/Crea.
Conselheiro Eng. Agrônomo DANIELY MARRY NEVES GARCIA	
Assunto: Informações falsas ou imprecisas prestadas em licenciamento ambiental	
04.	Prot. 69.184/2012 - IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo arquivamento do processo.
Distribuído para o Coordenador Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA	
Assunto: Parecer n.º 117/2017 e da Deliberação n.º 193/2017 – CEF/CONFEA	
05.	Prot. 166.805/2017 – MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – 8º OFICIO CRIMINAL ESPECIALIZADO
	O Coordenador declina o cargo de coordenador para apreciar e relatar o processo. O Conselheiro Eng. Florestal Andre Luiz Reis registra que é contra a abertura do processo por estar endereçada a comissão de ética. O Coordenador informa que fará a abertura do envelope junto com o jurídico e testemunhas, quando for necessário, para dar conhecimento do processo ao denunciado ou para elaboração de Parecer e Relato e Voto.
Distribuído ao Consultor Jose Adilson Oliveira	
Assunto: Denúncia contra o Eng. Paulo Shalders	
06.	Prot. 47.079/2018 – HELVIA HELENA T. COSTALONGA
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos para a CEAGRO oficiar ao Eng. Paulo Shalders dando trinta dias para resolver efetivamente o problema com a denunciante ou se manifestar sobre a denúncia.
6.2.3	PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)
6.2.4	PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA
6.2.5	PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

6.2.6	PROCESSOS DE CONSULTA.
Redistribuído para o Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Conselheiro Eng. Agrônomo ROSEMBERGUE BRAGANÇA	
Assunto: Consulta de Atribuições do Técnico Agrícola para elaboração de projeto de barragens	
07.	Prot. 184.015/2016 – IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ES Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos para que a CEAGRO responda negativamente à consulta do IDAF, ou seja, informando que os técnicos agrícolas ou técnicos em agropecuária ou similares, de 2º grau, não tem atribuições profissionais para se responsabilizarem tecnicamente por: Elaboração de projetos de barragens; Execução ou acompanhamento da construção da barragem; e Análise de projetos e fiscalização dos referidos serviços.
6.2.7	PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
08.	NAI 20153140321 – ANTONIO FERNANDO DE CASTRO PIRES FERREIRA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º ALÍNEA “B” DA LEI 5194/66	
09.	NAI 20163140039 – JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º ALÍNEA “B” DA LEI 5194/66	
10.	NAI 20163140019 – PEDRO CARLOS DE ANDRADE Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 6º ALÍNEA “a” DA LEI 5.194/66	
11.	NAI 201616504397 – LUCAS TORRES DE OLIVEIRA Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77	
12.	NAI 20150431909 – AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
13.	NAI 20160431028 – HIDROQUÍMICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
14.	NAI 20172530036 – AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
15.	NAI 20163140190 – DANIELA LEONARDO DA SILVA
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 1ª DA Lei 5.194/66	
16.	NAI 20162700307 – AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
17.	NAI 20151580253 – VIRGILIO BRAZ FERNANDES
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
18.	NAI 20173080128 – APOIO DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA LTDA
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI e da Multa, e o arquivamento do processo. Oficiar a empresa comunicando o resultado do julgamento da CEAGRO, adicione um parágrafo com os seguintes dizeres: A CEAGRO do Crea/ES registra que a execução de atividades técnicas, devidamente comprovadas, como: emissão de receita agrônômica, assistência técnica ao produtor rural, entre outras, por empresas exclusivamente comerciais, sem registro no Crea/ES é legal e passível de Notificação/Autuação.
Conselheiro Eng. Agrônomo AGNO TADEU DA SILVA	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
19.	NAI 20173080109 – VITORIA AGRICOLA LTDA
	Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI e da Multa, e o arquivamento do processo. Oficiar a empresa comunicando o resultado do julgamento da CEAGRO, adicione um parágrafo com os seguintes dizeres: A CEAGRO do Crea/ES registra que a execução de atividades técnicas, devidamente comprovadas, como: emissão de receita agrônômica, assistência técnica ao produtor rural, entre outras, por empresas exclusivamente comerciais, sem registro no Crea/ES é ilegal e passível de Notificação/Autuação.
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO

Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
20.	NAI 20173080126 – CASA DAS IRRIGAÇÕES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME/MME Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
21.	NAI 20173080120 – ELIANAI ZULIANI VIEIRA-ME Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “b” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
22.	NAI 20173140093 - LUCIANO FIDELES Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
23.	NAI 20173080088 – NPK AGRICOLA LTDA
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
24.	NAI 20173080103 – JISA AGRICOLA LTDA - EPP Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
25.	NAI 20173080129 - COMERCIAL AGROPECUARIO NORTE EIRELE-ME Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
26.	NAI 20173080130 – SANTA JULIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
27.	NAI 20173080134 – DIOGO CELIN – EPP Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
28.	NAI 20172530848 – VALE FERTIL AGRICOLA LTDA – ME Retirado de pauta



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**SUMULA DA 602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES - CEAGRO**

Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
29.	NAI 220172530849 – N A DADALTO – ME
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo MIGUEL ANGELO AGUIAR	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
30.	NAI 20172530850 – INES DA PENHA OLIVEIRA TURINI-ME
	Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º alínea “a” c/c art 59 da Lei 5.194/66	
31.	NAI 20182700050 – GILBERTO ALOQUIO KUBIT ME
	Retirado de pauta
E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitando a mim, Ivana Lozer Machado , que lave a súmula, que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.	

Vitória (ES), 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador CEAGRO

Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**
Coordenador Adjunto

Agrônomo **Jorge Luis e Silva**
Conselheiro Efetivo

Eng. Florestal **Luiz Andre Reis**
Conselheiro Efetivo

Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**
Conselheiro Efetivo

Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**
Conselheiro Suplente

Eng. Agrônomo **Agno Tadeu da Silva**
Conselheiro Suplente

Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**
Conselheira Suplente